



NOTA TÉCNICA nº 015/2022/SES/DIAF

Florianópolis, 01 de junho de 2022

Referência: Doação do medicamento baricitinibe 4 mg, pelo Ministério da Saúde, para o tratamento de pacientes adultos com COVID-19 hospitalizados que necessitam de oxigênio por máscara ou cateter nasal, ou que necessitam de alto fluxo de oxigênio ou ventilação não invasiva, às Secretarias Estaduais de Saúde (SES).

Considerando o Relatório de Recomendação nº 773, de março de 2022, que avalia o uso do medicamento baricitinibe para tratamento de pacientes adultos com COVID-19 hospitalizados que necessitam de oxigênio por máscara ou cateter nasal, ou que necessitam de alto fluxo de oxigênio ou ventilação não invasiva;

Considerando a Portaria SCTIE/MS nº 34, de 31 de março de 2022, a qual torna pública a decisão de incorporar, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, o baricitinibe para tratamento de pacientes adultos com COVID-19 hospitalizados que necessitam de oxigênio por máscara ou cateter nasal, ou que necessitam de alto fluxo de oxigênio ou ventilação não invasiva;

Considerando a Nota Informativa nº 6/2022 - DAF/SCTIE/MS, emitida em 2 de maio de 2022, a qual trata da doação do medicamento baricitinibe 4 mg para o tratamento de pacientes adultos com COVID-19 hospitalizados que necessitam de oxigênio por máscara ou cateter nasal, ou que necessitam de alto fluxo de oxigênio ou ventilação não invasiva, às Secretarias Estaduais de Saúde (SES);

**Considerando que o medicamento baricitinibe 4 mg ofertado pelo Ministério da Saúde tem a finalidade de possibilitar que as instituições organizem seus processos aquisitivos e possam ofertar o medicamento na lógica usual da assistência hospitalar.**

A Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina recebeu 2.100 comprimidos do medicamento baricitinibe 4 mg, correspondente a 150 tratamentos, para doação aos hospitais que assistam ao SUS, **preferencialmente** aos **hospitais de natureza jurídica de direito público, exclusivamente** para o tratamento de pacientes adultos com COVID-19 hospitalizados que necessitam de oxigênio por máscara ou cateter nasal, ou que necessitam de alto fluxo de oxigênio ou ventilação não invasiva.

Conforme Relatório de Recomendação nº 773/2022, o tratamento com o medicamento baricitinibe, para os casos supracitados, consiste na **administração via oral de 4 mg (1 comprimido) uma vez ao dia durante 14 dias ou até a alta hospitalar, o que ocorrer primeiro.**

Visando a celeridade do processo, o medicamento baricitinibe 4 mg será encaminhado às Regionais de Saúde (conforme tabela abaixo), as quais serão as responsáveis pelo armazenamento e dispensação por meio do SISMED (Sistema de Medicamentos para Regionais). Os **hospitais de natureza jurídica de direito público**, e na sua ausência hospitais de natureza jurídica entidade sem fins lucrativos, que apresentarem interesse em fazer uso do medicamento

DIAFGAB/MKM





ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE  
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

para o tratamento de pacientes adultos com COVID-19 hospitalizados que necessitam de oxigênio por máscara ou cateter nasal, ou que necessitam de alto fluxo de oxigênio ou ventilação não invasiva deverão solicitar às Regionais de Saúde mediante Formulário preenchido e assinado pelo médico prescritor, conforme Anexo I, e cópia de teste COVID-19 positivo.

Gerência Regional de Saúde	Município sede	Quantitativo a ser enviado (comprimidos)
Alto Uruguai Catarinense	Concórdia	90
Alto Vale do Itajaí	Rio do Sul	90
Alto Vale do Rio do Peixe	Videira	90
Carbonífera	Criciúma	150
Extremo Oeste	São Miguel do Oeste	90
Extremo Sul Catarinense	Araranguá	90
Foz do Rio Itajaí	Itajaí	150
Grande Florianópolis	São José	150
Laguna	Tubarão	90
Médio Vale do Itajaí	Blumenau	150
Meio Oeste	Joaçaba	90
Nordeste	Joinville	150
Oeste	Chapecó	150
Planalto Norte	Mafra	90
Serra Catarinense	Lages	150
Vale do Itapocu	Jaraguá do Sul	90
Xanxerê	Xanxerê	90
<b>TOTAL</b>		<b>1.950</b>

Salientamos que após a distribuição, descrita acima, restarão 150 comprimidos, os quais ficarão armazenados no almoxarifado central da SES, como estoque estratégico, para ressuprimento quando necessário.

DIAFGAB/MKM



Rua Esteves Júnior, nº 390 –Anexo | SES – 1º andar - Centro –  
Florianópolis / SC - 88015-130  
Telefone: (48) 3665 4508 / 3664 4509 e-mail: diaf@saude.sc.gov.br





ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE  
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Cumprе salientar que a caixa do medicamento baricitinibe 4 mg possui 30 comprimidos alocados em 2 blisters de 15 comprimidos cada. Desta forma, a dispensação aos hospitais interessados será realizada de acordo com o número de tratamentos solicitados, ou seja, para cada paciente será dispensado um blister do medicamento (15 comprimidos).

Os medicamentos a serem doados pelo Ministério da Saúde possuem prazo de validade de 36 meses e a menor validade é 01/2024. Desta forma, quando os Hospitais e Regionais de Saúde constatarem lotes de baricitinibe 4 mg, provenientes desta doação, com validade inferior a 180 dias devem informar à DIAF e ao CAF/SES/SC para direcionamento deste ao Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF) visando o tratamento de pacientes acometidos com artrite reumatoide ativa, moderada a grave, conforme a Portaria SAES/SCTIE/MS nº 16, de 03 de setembro de 2021.

Atenciosamente,

(assinado digitalmente)

**Carmem Regina Delzivo**

Superintendente de Planejamento em Saúde

(assinado digitalmente)

**Adriana Heberle**

Diretora da Assistência Farmacêutica

## ANEXO I

DIAFGAB/MKM





Rua Esteves Júnior, nº 390 –Anexo | SES – 1º andar - Centro –  
Florianópolis / SC - 88015-130  
Telefone: (48) 3665 4508 / 3664 4509 e-mail: diaf@saude.sc.gov.br





ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE  
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Formulário para solicitação do medicamento baricitinibe para o tratamento de pacientes adultos com COVID-19 hospitalizados que necessitam de oxigênio por máscara ou cateter nasal, ou que necessitam de alto fluxo de oxigênio ou ventilação não invasiva

	<b>FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DO MEDICAMENTO BARICITINIBE 4 MG PARA O TRATAMENTO DE COVID-19</b>	
Nota Informativa nº 6/2022 - DAF/SCTIE/MS		
Nome do(a) paciente: _____		
Estabelecimento de saúde em que o paciente encontra-se internado: _____		
Data de internação: ___/___/_____		
O(A) paciente possui mais de 18 anos? ( ) Sim ( ) Não		
O(A) paciente possui diagnóstico de COVID-19? ( ) Sim ( ) Não		
Data em que o teste foi realizado: ___/___/_____		
O paciente necessita de oxigênio por máscara ou cateter nasal, ou necessita de alto fluxo de oxigênio ou ventilação não invasiva? ( ) Sim ( ) Não		
<b>A posologia indicada nestes casos é de 1 comprimido de Baricitinibe 4 mg, 1 vez ao dia por 14 dias ou até a alta hospitalar, o que ocorrer primeiro.</b>		
<b>Prescrição:</b>		
<b>Medicamento</b>	<b>Descrever posologia</b>	<b>Número de comprimidos liberado</b>
Baricitinibe 4 mg		
<b>Dados do(a) prescritor:</b>	<b>Dados do(a) responsável pela liberação do medicamento:</b>	
Nome: _____	Nome: _____	
CRM: _____	Município (UDAF): _____	
Data: ___/___/_____	Data: ___/___/_____	
_____ Assinatura e carimbo do prescritor	_____ Assinatura do(a) responsável pela liberação	

DIAFGAB/MKM



Rua Esteves Júnior, nº 390 –Anexo | SES – 1º andar - Centro –  
Florianópolis / SC - 88015-130  
Telefone: (48) 3665 4508 / 3664 4509 e-mail: diaf@saude.sc.gov.br





# Assinaturas do documento



Código para verificação: **5FWP7J87**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CARMEM REGINA DELZIOVO** (CPF: 400.XXX.450-XX) em 02/06/2022 às 18:41:13  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:30:10 e válido até 13/07/2118 - 13:30:10.  
(Assinatura do sistema)

✓ **ADRIANA HEBERLE** (CPF: 534.XXX.319-XX) em 03/06/2022 às 15:42:15  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 22/08/2019 - 12:38:26 e válido até 22/08/2119 - 12:38:26.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAwOTY4MDRfOTc5OTVfMjAyMI81RldQN0o4Nw==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00096804/2022** e o código **5FWP7J87** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.